



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 191/92, de 1º de abril de 1992.

Dispõe sobre a doação de um imóvel do Patrimônio Público Municipal ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Iguatu - SPUMI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu, um imóvel localizado à Rua Evaldo Gouveia nº 12, com uma área de 57,42 m², limitando-se ao Norte, com a residência do Sr. Humberto Cortez; ao Leste, com herdeiros de Maria Alves de Souza e ao Sul, com a Cooperativa de Eletrificação Rural da Bacia do Orós.

Art. 2º - O imóvel citado no artigo anterior será para o funcionamento da sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu-SPUMI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXEMPLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
de 1º de abril de 1992.
Hilário Bezerra de Azevedo
Prefeito Municipal

Em uso

Adquirido:

RECONHECO AIS
DE *Hilário Bezerra de Azevedo*
Bezerra de Azevedo

ou fé. Iguatu, de 1º de 1992
em 1992 em verdade,
Maria Theresinha Gomes

- Expediente William de Araújo Assunção - TABELA
- Expediente Hilário Bezerra de Azevedo - SUBSTITUIÇÃO
- Expediente Fadia M. de A. Assunção Lima - SUBSTITUIÇÃO
- Expediente Maria Theresinha Gomes - SUBSTITUIÇÃO
- Expediente Hilário Bezerra de Azevedo - SUBSTITUIÇÃO



CARTÓRIO ASSUNÇÃO
CERTIFICICO, que o presente instrumento
acha-se registrado no livro de número 174
às folhas 174 de número de ordem 7661
Iguatu Ce 16 de Junho de 19 92
Maria Theresinha Gomes
EXPEDITE WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO
Maria Theresinha Gomes
Escritoramente Compromissada
CPF 214.442.293-04

RECONHECO
DE *Hilário Bezerra de Azevedo*
Bezerra de Azevedo
222-11-1228